



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PLANEJAMENTO SIAD: Nº 304/2022 - PROCESSO SEI: Nº 19.16.3900.0089414/2022-34

MODALIDADE E FORMA: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para aquisição de cabos elétricos flexíveis monopolares, paralelos e multipolares.

RAZÃO SOCIAL: SUPREMA HIDROELÉTRICA LTDA		CNPJ: 42.981.902/0001-04	
ENDEREÇO: RUA GERALDO JANUÁRIO DE ARAÚJO		Nº 289	SALA
BAIRRO: FUNCIONÁRIOS		CIDADE: CONTAGEM	CEP: 32.040-500
TELEFONE: (31)3353-6747/ 3352-4479		e-mail: vendas@supremaeletrica.com.br	
BANCO: 0001-BRASIL		AGÊNCIA: 0503-7	UF: MG
		CONTA: 49.797-5	

**2) DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:**

- 2.1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: **60 DIAS**, contados da data de sua apresentação (MÍNIMO 60 dias);
- 2.2) PRAZO DE ENTREGA: **30 DIAS**, contados do recebimento, pela Contratada, da Autorização de Fornecimento (MÁXIMO 30 dias);
- 2.3) PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO COM DEFEITO: **7 DIAS**, contados da solicitação (MÁXIMO 7 dias);
- 2.4) PRAZO DE GARANTIA (DO FABRICANTE OU FORNECEDOR): **90 DIAS**, contados a partir da data da emissão da respectiva nota fiscal (ou documento equivalente);
- 2.5) PRESTAÇÃO DA GARANTIA: Se o prazo de garantia for superior ao legal, o licitante deverá, no ato da entrega da nota fiscal (ou documento equivalente), repassar à contratante termo ou certificado de garantia, constando a cobertura de todo o objeto, pelo período definido no item 2.4 desta proposta;
- 2.5.1) A garantia inclui todos os seus acessórios e será oferecida pelo **FORNECEDOR** (fabricante ou fornecedor);
- 2.5.2) Os custos com transporte para fins de execução de serviços relativos à garantia, inclusive quando realizados fora da RMBH, serão arcados exclusivamente pela contratada;
- 2.5.3) A garantia será prestada por empresa credenciada pelo fabricante, preferencialmente situada na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH – LC Nº 63/02), sendo indicada(s):

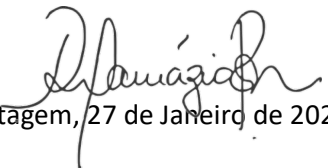
EMPRESA: SUPREMA HIDROELÉTRICA LTDA	
CNPJ: 42.981.902/0001-04	
ENDEREÇO: RUA GERALDO JANUÁRIO DE ARAÚJO, 289-FUNCIONÁRIOS-CEP: 32.040-500 - CONTAGEM-MG	
TELEFONE: (31)3353-6747/ 3352-4479	e-mail: vendas@supremaeletrica.com.br

**LOTE 10 - CABO FLEXÍVEL TRIPOLAR 3X2,50 MM2**

ABERTO A TODOS OS LICITANTES (ampla competição)

ITEM	Descrição	COD. SIAD	Un.	Qty.	PREÇO		REÇO DEDUZIDO ICM		MARCA MODELO
					UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	
1	CABO ELETRICO - TIPO: TRIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDAMENTO: CLASSE 5; ISOLAMENTO: 0,6/1,0KV; COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO NAO HALOGENO; SECAO: 3 X 2,5 MM2; COR: CONDUTORES ISOLADOS NAS CORES PRETA, VERDE E AZUL;	1750330	ROLO C/100 M	10	R\$ 764,82	R\$ 7.648,20			COBREMACK HEPR ATOX
PREÇO TOTAL DO LOTE					PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)				
<b>R\$</b>					<b>7.648,20</b>				

Responsável legal: Rizinete Damazio Rosa Lopes  
CPF:758.052.946-72

  
Contagem, 27 de Janeiro de 2023.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31204025104

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SUPREMA HIDROELETRICA LTDA - EPP  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2052421324

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CONTAGEM

Local

23 Novembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8106405 em 24/11/2020 da Empresa SUPREMA HIDROELETRICA LTDA - EPP, Nire 31204025104 e protocolo 206938322 - 18/11/2020. Autenticação: B6AA53C5269D8E27FE59C6AEC56DDF8D353D9B37. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/693.832-2 e o código de segurança eQrQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

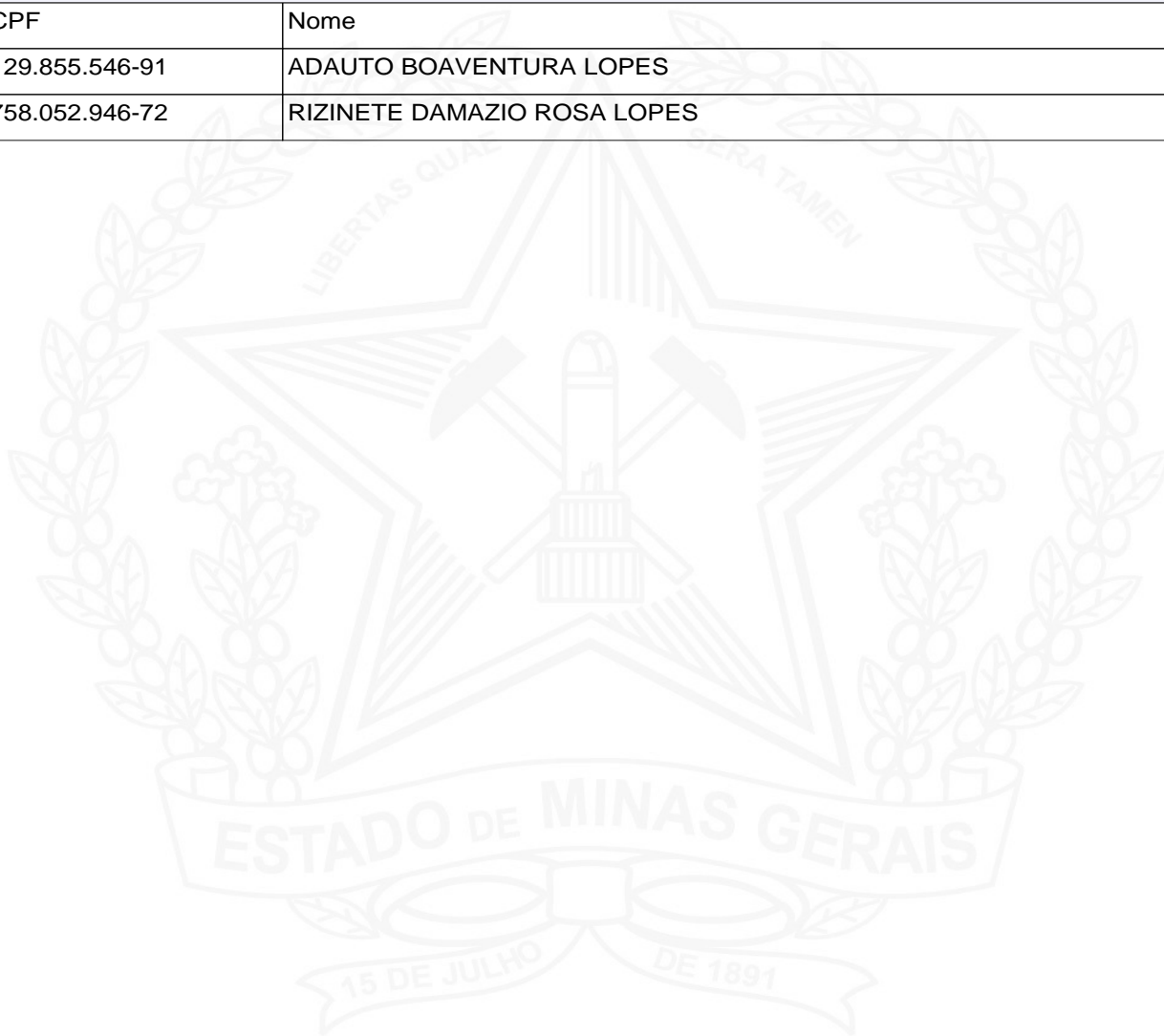
## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/693.832-2	MGN2052421324	11/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
129.855.546-91	ADAUTO BOAVENTURA LOPES
758.052.946-72	RIZINETE DAMAZIO ROSA LOPES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**SUPREMA HIDROELÉTRICA LTDA**

Alteração contratual que entre si fazem os abaixo assinados:

1. **ADAUTO BOAVENTURA LOPES**, nacionalidade BRASILEIRA, CASADO em regime comunhão parcial de bens, EMPRESÁRIO, data de nascimento 08/04/1952, nº do CPF 129.855.546-91, documento de identidade M-926.832, expedida pela SSP/MG, com domicílio/residência à Rua GERALDO JANUÁRIO DE ARAÚJO, número 290, bairro FUNCIONÁRIOS, município de Contagem/MG, CEP: 32.040-500;
2. **RIZINETE DAMÁZIO ROSA LOPES**, nacionalidade BRASILEIRA, CASADA em regime comunhão parcial de bens, EMPRESÁRIA, data de nascimento 02/05/1970, nº do CPF 758.052.946-72, documento de identidade 890.153, expedida pela SSP/ES, com domicílio/residência à Rua GERALDO JANUÁRIO DE ARAÚJO, número 290, bairro FUNCIONÁRIOS, município de Contagem/MG, CEP: 32.040-500 e;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial "**SUPREMA HIDROELÉTRICA LTDA**", com sede à Rua GERALDO JANUÁRIO DE ARAÚJO, número 289, bairro FUNCIONÁRIOS, município de Contagem/MG, CEP: 32.040-500, inscrita no **CNPJ** sob n.º **42.981.902/0001-04**, registrada na JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o n.º 31204025104 em 23/12/1992, e demais alterações, resolvem, assim, alterar, adequar à Lei 10.406/2002 e consolidar o contrato social.

**Da alteração dos atos**

**Cláusula Primeira** – Com a presente alteração, retira-se da sociedade o sócio **ADAUTO BOAVENTURA LOPES**, acima qualificado, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas para sócia remanescente **RIZINETE DAMÁZIO ROSA LOPES**, também acima qualificada, ficando o capital da seguinte forma distribuído:

NOME	QUOTAS	VALOR
RIZINETE DAMÁZIO ROSA LOPES	50.000	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro** - O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor da sócia remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva da sócia remanescente.

**Parágrafo Segundo** - O prazo de responsabilidade do sócio retirante é de dois anos após a averbação do documento na Junta Comercial.

**Da consolidação dos atos**

**Cláusula Primeira** – A sociedade tem como nome empresarial "**SUPREMA HIDROELÉTRICA LTDA**".

**Cláusula Segunda** - O OBJETIVO SOCIAL É: COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, ABRASIVOS. MATERIAIS ATACADISTAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

**Cláusula Terceira** - A sede da sociedade é na Rua GERALDO JANUÁRIO DE ARAÚJO, número 289, bairro FUNCIONÁRIOS, município de Contagem/MG, CEP: 32.040-500.

[www.2mgrupo.com.br](http://www.2mgrupo.com.br) // [contato@2mgrupo.com.br](mailto:contato@2mgrupo.com.br)

Rua Edmir Leão nº 90 Centro - Contagem / Minas Gerais - CEP 32.041-280 - Tel.: (31) 3029-5200



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8106405 em 24/11/2020 da Empresa SUPREMA HIDROELETRICA LTDA - EPP, Nire 31204025104 e protocolo 206938322 - 18/11/2020. Autenticação: B6AA53C5269D8E27FE59C6AEC56DDF8D353D9B37. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/693.832-2 e o código de segurança eQrQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciou suas atividades em 26/11/1992, sendo o seu prazo de duração por tempo indeterminado.

**Cláusula Quinta** - O capital social expresso em moeda corrente do país e totalmente integralizado é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais), sendo dividido em 50.000 (CINQUENTA MIL quotas), o valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), da seguinte forma distribuído:

NOME	QUOTAS	VALOR
RIZINETE DAMÁZIO ROSA LOPES	50.000	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

**Cláusula Sexta** - A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas e ela responde solidariamente pela integralização de capital social.

**Cláusula Sétima** - A administração da sociedade, assim como o direito ao uso da denominação social, será exercida por **RIZINETE DAMÁZIO ROSA LOPES**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Oitava** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo único** – Fica a sociedade unipessoal autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula Nona** - A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**Cláusula Décima** - A sócia única terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Primeira** - Falecendo ou sendo interditada a sócia única, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima Segunda** - Nos casos omissos das cláusulas deste contrato social e do capítulo das Sociedades Limitadas no Código Civil Brasileiro - Art. 1.052 a 1.087 - aplicar-se-á, supletivamente e no que couber, a Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76 e suas futuras modificações).

**Cláusula Décima Terceira** – A sócia única declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

[www.2mgrupo.com.br](http://www.2mgrupo.com.br) // [contato@2mgrupo.com.br](mailto:contato@2mgrupo.com.br)

Rua Edmir Leão nº 90 Centro - Contagem / Minas Gerais - CEP 32.041-280 - Tel.: (31) 3029-5200



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8106405 em 24/11/2020 da Empresa SUPREMA HIDROELETRICA LTDA - EPP, Nire 31204025104 e protocolo 206938322 - 18/11/2020. Autenticação: B6AA53C5269D8E27FE59C6AEC56DDF8D353D9B37. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/693.832-2 e o código de segurança eQrQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



**Cláusula Décima Quarta** - Fica eleito o foro de CONTAGEM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento de forma digital para dar as formalidades legais.

Contagem, 09 de novembro 2020.

---

ADAUTO BOAVENTURA LOPES

---

RIZINETE DAMÁZIO ROSA LOPES  
Sócia Administradora

[www.2mgrupo.com.br](http://www.2mgrupo.com.br) // [contato@2mgrupo.com.br](mailto:contato@2mgrupo.com.br)

Rua Edmir leão nº 90 Centro - Contagem / Minas Gerais - CEP 32.041-280 - Tel.: (31) 3029-5200



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8106405 em 24/11/2020 da Empresa SUPREMA HIDROELETRICA LTDA - EPP, Nire 31204025104 e protocolo 206938322 - 18/11/2020. Autenticação: B6AA53C5269D8E27FE59C6AEC56DDF8D353D9B37. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/693.832-2 e o código de segurança eQrQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/693.832-2	MGN2052421324	11/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
129.855.546-91	ADAUTO BOAVENTURA LOPES
758.052.946-72	RIZINETE DAMAZIO ROSA LOPES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SUPREMA HIDROELETRICA LTDA - EPP, de NIRE 3120402510-4 e protocolado sob o número 20/693.832-2 em 18/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8106405, em 24/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Laura Aparecida Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.052.946-72	RIZINETE DAMAZIO ROSA LOPES
129.855.546-91	ADAUTO BOAVENTURA LOPES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.052.946-72	RIZINETE DAMAZIO ROSA LOPES
129.855.546-91	ADAUTO BOAVENTURA LOPES

Belo Horizonte, terça-feira, 24 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Laura Aparecida Vieira, Servidor(a) Público(a), em 24/11/2020, às 15:02 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 20/693.832-2.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. terça-feira, 24 de novembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8106405 em 24/11/2020 da Empresa SUPREMA HIDROELETTRICA LTDA - EPP, Nire 31204025104 e protocolo 206938322 - 18/11/2020. Autenticação: B6AA53C5269D8E27FE59C6AEC56DDF8D353D9B37. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/693.832-2 e o código de segurança eQrQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO  
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93

<b>Nº DO CADASTRO:</b>	49334	<b>SITUAÇÃO:</b>	Ativo	<b>VALIDADE:</b>	18/01/2024
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>					
<b>Inscrito no CAFIMP</b>	Não	<b>Inscrito no CADIN</b>	Não		
<b>CNPJ</b>	42.981.902/0001-04				
<b>Nome Empresarial</b>	SUPREMA HIDROELETRICA LTDA - EPP				
<b>Nome Fantasia</b>	SUPREMA ELÉTRICA				
<b>Natureza Jurídica</b>	Sociedade Empresária Limitada	<b>Porte da Empresa</b>	Pequeno		
<b>Contatos</b>					
<b>Telefone(s) do Fornecedor</b>					
<b>Tipo de Telefone</b>			<b>Telefone</b>		
Principal			(31)3353-6747		
Empresa			(31)3352-4479		
Celular/Whatsapp			(31)98874-0103		
<b>E-mail Principal</b>	vendas@supremaeletrica.com.br				
<b>Representante(s) Legal(is)</b>					
<b>CPF</b>	<b>Nome</b>				<b>Tipo de Assinatura</b>
***.052.946-**	RIZINETE DAMAZIO ROSA LOPES				Isoladamente
<b>ENDEREÇO</b>					
RUA GERALDO JANUARIO DE ARAUJO, 289, DOS FUNCIONARIOS, CONTAGEM, MG, CEP: 32.040-500					
<b>CONTRATO SOCIAL</b>					
<b>Objetivo Social</b>	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, ELETRONICOS, HIDRAULICOS, FERRAMENTAS, ELEMENTOS DE FIXACAO, ABRASIVOS, MATERIAIS ATACADISTA DE CONSTRUCAO EM GERAL E COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.				
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>					
<b>Credenciamento do Representante</b>			<b>Validade</b>	<b>Situação</b>	
CPF do representante do fornecedor			-	Aceito	
Identidade do representante do fornecedor			-	Aceito	
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor			-	Aceito	
<b>Habilitação Jurídica</b>			<b>Validade</b>	<b>Situação</b>	
Comprovação da condição de pequena empresa (microempresa ou empresa de pequeno porte)			-	Aceito	
Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente,			-	Aceito	



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**  
**Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD**

na forma da lei						
Declaração de menores e fato superveniente	-	Aceito				
<b>Regularidade Fiscal Básica</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>				
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	06/02/2023	Vigente				
Inscrição no CNPJ	-	Aceito				
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	23/04/2023	Vigente				
<b>Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>				
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	23/04/2023	Vigente				
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	16/05/2023	Vigente				
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	-	Aceito				
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	13/05/2023	Vigente				
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	15/02/2023	Vigente				
<b>Qualificação Econômico-Financeira</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>				
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	14/05/2023	Vigente				
Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS (para optantes pelo Simples Nacional)	30/04/2023	Vigente				
Balanco Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	30/04/2023	Vigente				
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>						
<b>Ano de Referência</b>	2021	<b>Índice:</b>				
		<b>Liquidez Geral</b>	1.2	<b>Liquidez Corrente</b>	40.7	<b>Solvência Geral</b>
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <a href="http://www.compras.mg.gov.br">www.compras.mg.gov.br</a>						
Código de verificação: 01365928700						



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 31/01/2023 19:41:19

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUPREMA HIDROELETRICA LTDA**  
CNPJ: **42.981.902/0001-04**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (31/01/2023 às 19:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 758.052.946-72.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63D9.995D.128D.C957 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**  
**Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD**

**CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR  
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP**

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012\*)

\*\*Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

- I - realização de pagamentos;
- II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;
- III - habilitação em processo licitatório.”

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **42.981.902/0001-04**, Nome Empresarial **SUPREMA HIDROELETRICA LTDA - EPP**, **não se encontra inscrito** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **42.981.902/0001-04**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SUPREMA HIDROELETRICA LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



SUPREMA HIDROELÉTRICA LTDA – ME  
CNPJ: 42.981.902/0001-04 IE: 186.828.460.0024

## ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO (REGULARIDADE)

Processo Licitatório nº 304/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de cabos elétricos flexíveis monopolares, paralelos e multipolares.

A Empresa Suprema Hidroelétrica Ltda, inscrita no CNPJ nº 42.981.902/0001-04, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Rizinete Damázio Rosa Lopes, portador do documento de Identidade nº 890.153/ES, e do CPF nº 758.052.946-72, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

Contagem, 27 de janeiro de 2023.

**RIZINETE DAMÁZIO ROSA LOPES**  
**RG 890.153/ES**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

VALID  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2138151016

NOME  
**RIZINETE DAMAZIO ROSA LOPES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 890153 SSP RS

CPF DATA NASCIMENTO  
 758.052.946-72 02/05/1970

FILIAÇÃO  
 AGOSTINHO DAMAZIO ROSA  
 TEREZA DE ALMEIDA ROSA

PERMISSÃO  
 B

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO  
 00427026381 11/09/2025 10/11/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 CONTAGEM, MG 14/09/2020

ASSINATURA DO EMISSOR  
 Kleyverson Rezende  
 Diretor DETRAN/MG  
 34004804586  
 MG580501493

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2138151016

**MINAS GERAIS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDE

NOME  
RIZINETE DAMAZIO ROSA LOPES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF  
890153 SSP ES



CPF DATA NASCIMENTO  
758.052.946-72 02/05/1970

FILIAÇÃO  
AGOSTINHO DAMAZIO ROSA  
TEREZA DE ALMEIDA ROSA

PERMISSÃO ACC CATEGORIA  
E B

Nº REGISTRO  
00427026381

VALIDADE  
11/09/2025

1ª HABILITAÇÃO  
10/11/1998

VALIDE EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2138151016

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
CONTAGEM, MG

DATA EMISSÃO  
14/09/2020

ASSINATURA DO EMISSOR  
Kleyverson Rezende  
Diretor DETRAN/MG

34004804586  
MG580501493

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2138151016

MINAS GERAIS